Valide aqui
este documento

Número Atual da Matrícula: 318.536
CNM: 068403.2.0318536-57

Matrícula	Folha	Livro N.o
182	182	2-DN

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
C. G. C. 04.137.048/0001-05
SEGUNDO OFÍCIO — BELÉM-PARÁ
REGISTRO GERAL

DATA:-20.02.1.986.-IMÓVEL:- APARTAMENTO nº308 do 3º pavimento do Edifício ALMIRANTE BARROSO, com a respectiva fração ideal de 22,49 ávos do domínio útil do terreno onde está construído o referido Edifício, situado à Avenida Almirante Barroso nº1.404, esquina da Passagem Consolata, nesta cidade;-PROPRIETÁRIOS:- RAIMUNDO MACÊDO, funcionário público, e sua mulher dona EUFROSINA MARIA MACEDO, de prendas do lar,brasileiros, CIC nº058.340.592-91, residentes e domiciliados nesta cidade;- registro anterior:- Livro 3-BB,sob o nº35.056, deste Ofício.-Dou fé. Belém (PA), 20 de Fevereiro de 1.986.-

P.nº60.236.-

Dr. WALTER COSTA
Oficial Substituto
Oficial.-

R.01.M.182.fls.182.-Data:-20.02.1.986.-TRANSMITENTES:- Acima individualizados, representados por sua bastante procuradora dona Eliete de Souza Lopes, brasileira, casada, advogada,CIC nº076.674.932-00, residente nesta cidade;- ADQUIRENTE:- LINDALVA MARIA MUNIZ DA CUNHA, brasileira, solteira, comerciária,CIC nº006.216.842-87,residente e domiciliado nesta cidade;- adquirido pela quantia de Cr$10.000.000;- TÍTULO:- Escritura pública de compra e venda, datada de 13.02.1.986,lavrada às fls. 104v. livro 125 do 6º Ofício de Notas Públicas desta Capital (Cartório Kós' Miranda).-Dou fé.Belém(PA),20 de Fevereiro de 1.986.-

P.nº60.236.-

Dr. WALTER COSTA
Oficial Substituto
Oficial.-

R.2/182DN em 12/06/2012 - VENDA E COMPRA: Pelo contrato particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação-SFH, com caráter de escritura pública, datado de 23/05/2012, de nº 1.4444.0020635-0, digitalizado e arquivado neste 2º Ofício, para todos os fins de direito, a proprietária vendedora, acima qualificada, com a interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por sua filial nesta capital, devidamente representada, vendeu o imóvel desta matrícula aos **COMPRADORES ADQUIRENTES: IGOR CHARLES CASTOR ALVES**, casado com **MARIA CELESTE HOLANDA COSTA ALVES**, pelo regime de comunhão parcial de bens, ele professor, portador da carteira de identidade nº 3262387 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 685.896.202-63, ela gerente , portadora da carteira de identidade nº 2094234 SSP/PA e inscrita no CPF/MF nº 410.159.592-53, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo preço ajustado de **R$ 149.923,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e vinte e três reais)**, pagos da seguinte forma: **R$ 29.923,00** (vinte e nove mil e novecentos e vinte e três reais), com recursos próprios em moeda corrente nacional; e o restante de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) , pagos pela interveniente CEF, por financiamento concedido por esta, conforme Alienação Fiduciária infra registrada; sendo que a presente operação foi realizada em conformidade com o Sistema Financeiro de Habitação/SFH. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 203.562. Belém, 12 de junho de 2012.

CARTÓRIO DE REG. IMÓVEIS 2º OFÍCIO
Karina de Sou. a Costa
Escrevente Autorizada
Oficial

R.3/182DN em 12/06/2012 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo instrumento particular do **R.2**, os compradores adquirentes, acima qualificados, como **DEVEDORES FIDUCIANTES**, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transferem a propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, devidamente representada, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido aos fiduciantes para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, a ser pago no prazo de **360** parcelas mensais; à taxa nominal de juros de **8,6488%** e efetiva de **9,00%** ao ano; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de **R$ 149.923,00** (cento e quarenta e nove mil e novecentos e vinte e três reais) para

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EZVV-H7PND-E2Z54-86U9Q

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continua na página 02

Valide aqui
este documento

Número Atual da Matrícula: 318.536
CNM: 068403.2.0318536-57

Matrícula	Folha	Livro N.o

VERSO

efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 203.562. Belém, 12 de junho de 2012.

CARTORIO DE REG. IMÓVEIS 2º OFIC.
Karina de Sou[illegible] Costa
Escrevente Autorizada

Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EZVV-H7PND-E2Z54-86U9Q

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 318.536 | SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA | FICHA 02
CNS: 06.840-3
Livro 2 - Registro Geral

CNM 068403.2.0318536-57

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 20/02/1986

Nêmora Santos de Sousa Penin
Oficiala Substituta Junior

Av-4 - 318536 - 356.903 - 21/02/2025 - RENUMERAÇÃO: Procede-se a presente para averbar a renumeração da presente Matrícula, conforme o art. 331, § 1°, do Provimento 149/2023, do CNJ (Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial – CNN/CN/CNJ-Extra), sendo renumerada para **318.536**, constando, como Código Nacional de Matrícula: **068403.2.0318536-57**. A presente averbação facultativa não modifica a eventual situação da matrícula (Por exemplo: ativa ou encerrada, bloqueada, cancelada, pendente de saneamento etc.), a qual continua a mesma anterior ao presente ato, o qual foi praticado tão somente para efetivar o "Cumprimento da obrigação de atribuir Código Nacional de Matrícula a TODAS (sem exceções) as matrículas integrantes do acervo da serventia. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-1487351 e Código Segurança: A-202503.1487351-153784100000183063734171l0. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC:R$ 0,00. ISSQN:R$ 0,00 Selo:R$ 0,00. Total:R$ 0,00. Belém/PA, 11/03/2025. Eu, Mário André Oliveira Machado, digitei. Eu, Nêmora S. Penin, Escrevente Autorizado(a) de Registro de Imóveis, Daniel Santos, DOU FÉ. Nêmora Santos de Sousa Penin

Av-5 - 318536 - 360.252 - 02/06/2025 - ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA: Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com a Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida eletronicamente, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/PMB, o imóvel da presente matrícula está localizado na **Avenida Almirante Barroso, N° 1404, Apartamento 308, Edificio "Almirante Barroso", Bairro Marco, Distrito Belém, Cadastrado sob a Inscrição Imobiliária n° 008/34884/21/18/0412/000/030-26; Sequencial n° 72.009**. Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados para os devidos fins de direito. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-4192934 e Código Segurança: A-202506.4192934-43929140000021378274019050. Emolumentos: R$ 330,57. FRJ: R$ 60,11. FRC:R$ 10,02. ISSQN:R$ 16,53 Selo:R$ 0,85. Total:R$ 418,08. Belém/PA, 16/06/2025. Eu, Cinthia Macêdo, digitei. Eu, Cleidiane Lobato, conferi. Eu, João Marcelo Loureiro Brito Escrevente Autorizado de Registro de Imóveis, João Marcelo Loureiro, DOU FÉ.

Av-6 - 318536 - 360.252 - 02/06/2025 - RESGATE DE ENFITEUSE: Através da Certidão de Resgate de Enfiteuse nº **000142/2023**, datada de 09/02/2023, com uma cópia arquivada nesta Serventia, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM**, Sociedade de Economia Mista com sede nesta Capital, CNPJ sob nº 04.977.583/0001-66, através da Portaria nº 070/2002 – DE, datada de 27/12/2002, **CERTIFICA** o **RESGATE DA ENFITEUSE** prevista no Art. 693 do Código Civil de 1916, combinado com o Art. 2038 do Código Civil vigente, para Igor Charles Castor Alves, já qualificado, e que o senhorio direto dá plena quitação ao titular do domínio útil, liberando o imóvel da obrigação a que estava subordinado, autorizando o cancelamento/extinção da enfiteuse da presente matrícula. Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados para os devidos fins de direito. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-4192935 e Código Segurança: A-202506.4192935-53929140000031378274019050. Emolumentos: R$ 330,57. FRJ: R$ 60,11. FRC:R$ 10,02. ISSQN:R$ 16,53 Selo:R$ 0,85. Total:R$ 418,08. Belém/PA, 16/06/2025. Eu, Cinthia Macêdo, digitei. Eu, Cleidiane Lobato, conferi. Eu, João Marcelo Loureiro Brito Escrevente Autorizado de Registro de Imóveis, João Marcelo Loureiro, DOU FÉ.

Av-7 - 318536 - 360.252 - 02/06/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Procede-se o presente ato conforme certidão de resgate averbada no **AV-06**, relacionada ao Processo de Resgate nº 0001628/2022, recibo nº 20864284918362215 pago em 06/02/2023, a título de Resgate de Enfiteuse no valor total do resgate R$1.132,86 e valor total de despesa R$1.132,96, para constar que **fica consolidada a propriedade plena deste imóvel**, passando assim a pertencer em sua totalidade na pessoa da proprietária, acima qualificada no registro anterior. **VALOR VENAL**: R$98.269,22 conforme Certidão de Cadastro de Imóvel, expedida eletronicamente pela SEFIN/PMB. **ITBI**: pago em 30/10/2023 no valor de R$22,66 com base de cálculo no valor de R$98.629,22 conforme DAM nº 230107002195024, expedido pela SEFIN/PMB em 30/10/2023. **NOTA:** Prática do ato realizada conforme os termos da consulta administrativa a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará-Capital, relacionada ao processo 0002310-88.2020.2.00.0814. Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados para os devidos fins de direito. Ato:351. Qde:1. Código do Selo: A-4192936 e Código Segurança: A-202506.4192936-63929140000051378274019050.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EZVV-H7PND-E2Z54-86U9Q

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA **318.536**

CNM **068403.2.0318536-57**

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA
CNS: 06.840-3
Livro 2 - Registro Geral

FICHA **02** **VERSO**

Emolumentos: R$ 433,37. FRJ: R$ 78,80. FRC:R$ 13,13. ISSQN:R$ 21,67 Selo:R$ 0,85. Total:R$ 547,82. Belém/PA, 16/06/2025. Eu, Cinthia Macêdo, digitei. Eu, Cleidiane Lobato, conferi. Eu, _____, Escrevente Autorizado de Registro de Imóveis, João Marcelo Loureiro, DOU FÉ.

Av-8 - 318536 - 361.802 - 08/07/2025 - ESPECIALIZAÇÃO SUBJETIVA: Procede-se a esta averbação, com fulcro no princípio da continuidade e especialidade registral previstos no art. 237 e art. 176, II, item 4) alínea "a" da Lei nº 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, c/c art. 832, I a VIII, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar a inclusão dos dados de qualificação dos proprietários do imóvel objeto da presente matrícula, sendo: **IGOR CHARLES CASTOR ALVES**, brasileiro e sua esposa **MARIA CELESTE HOLANDA COSTA ALVES**, brasileira, são casados desde 30/05/2008 na vigência da Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matricula nº 068536 01 55 2008 2 00109 006 0051188 54 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Val de Cães, Comarca de Belém/PA, datada de 08/07/2025. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-4325646 e Código Segurança: A-202508.4325646-64652340000052263405518160. Emolumentos: R$ 330,57. FRJ: R$ 60,11. FRC:R$ 10,02. ISSQN:R$ 16,53 Selo:R$ 0,85. Total:R$ 418,08. Belém/PA, 04/08/2025. Eu, Bruno Andrey Peres Alves, digitei. Eu, Patrick Vasconcelos, conferi. Eu, _____ Escrevente Autorizado de Registro de Imóveis, João Marcelo Loureiro Brito, DOU FÉ.

Av-9 - 318536 - 361.802 - 08/07/2025 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Procede-a esta averbação para constar a alteração do Estado Civil dos proprietários do imóvel, **IGOR CHARLES CASTOR ALVES** e **MARIA CELESTE HOLANDA COSTA ALVES**, ambos já qualificados, de **CASADOS** para **DIVORCIADOS** conforme Certidão de Casamento extraída da matrícula nº 068536 01 55 2008 2 00109 006 0051188 54 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Val de Cães, Comarca de Belém/PA, datada de 08/07/2025 onde consta averbação da Sentença proferida pelo Dr. Ademar Gomes Evangelista - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família da Comarca de Belém/PA, datada de 11/12/2012, Processo nº 0051015-94.2012.8.14.0301. Ressalta-se que a proprietária voltou a usar e assinar **MARIA CELESTE HOLANDA COSTA**. Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados para os devidos fins de direito. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-4325647 e Código Segurança: A-202508.4325647-74652340000062263405518160. Emolumentos: R$ 330,57. FRJ: R$ 60,11. FRC:R$ 10,02. ISSQN:R$ 16,53 Selo:R$ 0,85. Total:R$ 418,08. Belém/PA, 04/08/2025. Eu, Bruno Andrey Peres Alves, digitei. Eu, Patrick Vasconcelos, conferi. Eu, _____ Escrevente Autorizado de Registro de Imóveis, João Marcelo Loureiro Brito, DOU FÉ.

R-10 - 318536 - 361.802 - 08/07/2025 - DOAÇÃO: DOADORES: IGOR CHARLES CASTOR ALVES e **MARIA CELESTE HOLANDA COSTA**, ambos já qualificados. **DONATÁRIO: LUCAS HOLANDA COSTA ALVES**, menor, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 7972709–PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.568.092-83, residente e domiciliado à Passagem Dias Silva, Nº 78, Bairro Telégrafo, Belém/PA, CEP: 66113-410, neste ato representado por sua genitora **MARIA CELESTE HOLANDA COSTA** já qualificada. **IMÓVEL:** O descrito na presente matrícula. **TÍTULO:** Formal de Partilha (ID nº 102124213), expedido em 10/10/2023, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Francisco Roberto Macedo de Souza - Juiz de Direito Titular da 6ª Vara de Família de Belém, extraída dos Autos da Ação de Divórcio Consensual, Processo nº 0051015-94.2012.8.14.0301, ação essa julgada por Sentença (ID nº 7294972), proferida em 11/12/2012, na forma da lei, foi homologada a partilha de comum acordo apresentada por meio de Plano Partilha (ID 7294972), datado de 31/10/2012. **VALOR PARA EFEITOS FISCAIS**: **R$200.000,00 (duzentos mil reais)**. **VALOR VENAL**: **R$128.109,86** conforme Guia do IPTU/2025, emitida pela SEFIN/PMB. **ITCD - DOAÇÃO:** pago em 24/06/2022 no valor de **R$4.000,00** conforme DAE - Documento de Arrecadação Estadual nº 192589003513 correspondente ao Termo de Avaliação Fiscal - Processo nº 192025730001198-0, datado de 01/07/2025 emitido pela SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda e **R$4.000,00** pago em 11/07/2023 conforme DAE - Documento de Arrecadação Estadual nº 192388003787 correspondente ao Termo de Avaliação Fiscal - Processo nº 192023730001583-2, datado de 26/07/2023 emitido pela SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda, devidamente arquivado nesta Serventia. **NOTA[1]: O ônus Registrado sob o R-3 da presente matrícula, encontra-se vigênte até o Registro da Compra e Venda Definitiva do imóvel, oportunidade na qual se exigirá a quitação do referido ônus para prosseguimento da transferência do bem. NOTA[2]:** Para efeito de cobrança de emolumentos, a base de cálculo utilizada

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EZVV-H7PND-E2Z54-86U9Q

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA	FICHA
318.536	CNS: 06.840-3 Livro 2 - Registro Geral	03
CNM	DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 20/02/1986	
068403.2.0318536-57	João Marcelo Loureiro Brito Escrevente Autorizado	

para este registro foi R$200.000,00, nos termos da Nota 03, alíneas "a", "b" e "c" da Tabela de Emolumentos do Estado do Pará – Provimento nº 11/2022 – CGJ-TJPa. Ato:166. Qde:1. Código do Selo: A-4325649 e Código Segurança: A-202508.4325649-94652340000092263405518160. Emolumentos: R$ 1.258,02. FRJ: R$ 228,73. FRC:R$ 38,12. ISSQN:R$ 62,90 Selo:R$ 0,85. Total:R$ 1.588,62. Belém/PA, 04/08/2025. Eu, Bruno Andrey Peres Alves, digitei. Eu, Patrick Vasconcelos, conferi. Eu, _____ Escrevente Autorizado de Registro de Imóveis, João Marcelo Loureiro Brito, DOU FÉ. João Marcelo Loureiro Brito

R-11 - 318536 - 361.802 - 08/07/2025 - RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO: Pelo mesmo Formal de Partilha (ID nº 102124213), expedido em 10/10/2023, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Francisco Roberto Macedo de Souza - Juiz de Direito Titular da 6ª Vara de Família de Belém, extraída dos Autos da Ação de Divórcio Consensual, Processo nº 0051015-94.2012.8.14.0301, registrada no **R-10** da presente matrícula, foi reservado o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel objeto da presente matrícula em favor de **MARIA CELESTE HOLANDA COSTA** já qualificada; usufruto esse que prevalecerá por toda a vida dela usufrutuária e só se extinguirá com o falecimento ou expressa renúncia. Todos os documentos foram digitalizados e arquivados para os devidos fins de direito. Ato:166. Qde:1. Código do Selo: A-4325648 e Código Segurança: A-202508.4325648-84652340000082263405518160. Emolumentos: R$ 629,01. FRJ: R$ 114,36. FRC:R$ 19,06. ISSQN:R$ 31,45 Selo:R$ 0,85. Total:R$ 794,73. Belém/PA, 04/08/2025. Eu, Bruno Andrey Peres Alves, digitei. Eu, Patrick Vasconcelos, conferi. Eu, _____, Escrevente Autorizado de Registro de Imóveis, João Marcelo Loureiro Brito, DOU FÉ. João Marcelo Loureiro Brito

Av-12 - 318536 - 362.978 - 12/08/2025 - RENÚNCIA DE USUFRUTO VITALÍCIO: Por Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, datada de 12/08/2025, lavrada às fls. 060, do Livro nº 0365, do 3º Oficio de Notas, da Comarca de Belém/PA, procede-se a esta averbação para constar que **MARIA CELESTE HOLANDA COSTA**, já qualificada, **renuncia ao direito de usufruto vitalício** sobre o imóvel objeto desta matrícula, mencionado no ato **R.11**, ficando assim o mesmo cancelado e consolidando-se a nua propriedade exercida pelo proprietário, **LUCAS HOLANDA COSTA ALVES**. Ato:352. Qde:1. Código do Selo: A-4413438 e Código Segurança: A-202508.4413438-83431440000092408292114170. Emolumentos: R$ 584,59. FRJ: R$ 106,29. FRC:R$ 17,72. ISSQN:R$ 29,23 Selo:R$ 0,85. Total:R$ 738,68. Belém/PA, 19/08/2025. Eu, Samylle Auzier, digitei. Eu, Laryssa Vieira, conferi. Eu, _____, Escrevente Autorizado de Registro de Imóveis, Daniel Lopes do R. Filho, DOU FÉ. Daniel L. R. Filho

Av-13 - 318536 - 365.873 - 17/10/2025 - AVERBAÇÃO DE INCLUSÃO DE CEP: Procede-se esta averbação, nos termos do parágrafo único do art. 440-AV do Provimento CNJ Nº 149/2023, para **incluir o número de CEP** do imóvel da presente matrícula, qual seja: **CEP: 66093-032**, de acordo com a Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida eletronicamente, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/PMB, em 05/09/2025. **NOTA:** A averbação de descrição do imóvel que servir apenas para incluir o CEP na matrícula, sem outros elementos de especialidade objetiva, será gratuita. Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados para os devidos fins de direito. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-1897674 e Código Segurança: A-202510.1897674-47679810000070493082112201. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC:R$ 0,00. ISSQN:R$ 0,00 Selo:R$ 0,00. Total:R$ 0,00. Belém/PA, 30/10/2025. Eu, Daniel de Paulo de Sousa Moreira, digitei. Eu, _____, Escrevente Autorizado(a) de Registro de Imóveis, Ana Maria Silva da Cunha, DOU FÉ. Ana Maria S. da Cunha

Av-14 - 318536 - 365.873 - 17/10/2025 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, sob o **contrato: 10178939303** datado de **11/11/2022**, e Através do Instrumento Particular de Retificação do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, sob o **contrato: 10178939303**, datado de **02/10/2025,** conforme **item 53**, **cláusula decima – interveniente quitante**, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, com uma cópia arquivada nesta Serventia, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já individualizada, neste ato representada por Milena de Lima

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EZVV-H7PND-E2Z54-86U9Q

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Ana Maria Silva da Cunha
Escrevente Autorizada

Oliveira do Nascimento, brasileira, casada, economiária, portadora do documento de identidade n° 5347060, e inscrita no CPF n° 936.487.232-00, endereço profissional Avenida Presidente Vargas, n° 744, bairro da Campina, Belém/PA, através do Substabelecimento, lavrado em 30/01/2025, às fls. 129/130, livro nº 068 do 2° Oficio de Notas – Cartório Diniz, conferidos por substabelecimento público, datado de 18/11/2024, lavrado as fls. 098/099 do livro 085-S, do 4° Oficio de Notas – Cartório Conduru, conforme substabelecimento de procuração, datado de 28/10/2024, lavrado as folhas 058/059 do livro 3612-P, protocolo: 061804, originários da procuração, datada de 16/10/2024, lavrada as folhas 113/114 do livro 3610-P, protocolo: 461499 ambas do 2° Oficio de Notas e Protesto de Brasília/DF – Cartório da Capital, **autorizou o Cancelamento da Alienação Fiduciária**, citada no **R-3** desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados para os devidos fins de direito. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-4624667 e Código Segurança: A-202510.4624667-76642640000008747619187190. Emolumentos: R$ 165,29. FRJ: R$ 30,05. FRC:R$ 5,01. ISSQN:R$ 8,27 Selo:R$ 0,85. Total:R$ 209,47. Belém/PA, 30/10/2025. Eu, Daniel de Paulo de Sousa Moreira, digitei. Eu, _____, Escrevente Autorizado(a) de Registro de Imóveis, Ana Maria Silva da Cunha, DOU FÉ.

R-15 - 318536 - 365.873 - 17/10/2025 - COMPRA E VENDA: Através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, sob o **contrato: 10178939303** datado de **11/11/2022**, e Instrumento Particular de Retificação do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, sob o **contrato: 10178939303,** datado de **02/10/2025**, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, o proprietário, **LUCAS HOLANDA COSTA ALVES**, já qualificado, neste ato representado pela sua tutora Maria Celeste Holanda Costa, já qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 30/07/2025, extraído dos autos do processo n° 090578263.20238.14.0301 pelo Juiz de Direito Dr. Marco Antonio Lobo Castelo Branco da 8ª Vara Cível e Empresarial de Belém/PA; com a Interveniência do Credor Fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S.A**, com sede em São Paulo – SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, Inscrito no CNPJ sob o n° 60.701.190/0001-04, devidamente representado por Tawany Souza Silva, brasileira, solteira, consultora, portadora da cédula de identidade n° 237601503 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n° 463.967.558-58, e Matheus Gama de Souza, brasileiro, solteiro, consultor, portador da cédula de identidade n° 472442569, e inscrito no CPF sob o n° 388.470.178-90, ambos com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Público de Procuração datado de 26/02/2025, lavrado às folhas 367 do livro 11763 do 9° Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP; **vendeu** o imóvel da presente matrícula à **RAPHAEL BRAZAO BECHARA ROCHA**, brasileiro, solteiro, que declara não manter união estável, analista de sistemas, portador da cédula de identidade n° 5479173 PC/PA, e inscrito no CPF sob o n° 543.538.232-72, residente e domiciliado na Travessa Mauriti, n° 3158, Casa 45, Marco em Belém/PA; pelo preço de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais),** através do financiamento concedido pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A**; e, **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, com recursos próprios. **VALOR VENAL: R$ 128.109,86**, conforme guia de **IPTU/2025**, emitido pela SEFIN/PMB. **ITBI:** pago em **21/12/2022**, no valor de **R$ 6.400,00**, por meio do **DAM nº 220107002709528**, com base de calculo no valor de **R$ 200.000,00**, expedido pela SEFIN/PMB em **20/12/2022**, devidamente arquivado nesta Serventia. **Nota**: Ato praticado em conformidade com o art. 440-AS, Parágrafo Único, I, do Provimento 195/2025 do CNJ. Ato:166. Qde:1. Código do Selo: A-4624668 e Código Segurança: A-202510.4624668-86642640000009747619187190. Emolumentos: R$ 943,51. FRJ: R$ 171,55. FRC:R$ 28,59. ISSQN:R$ 47,18 Selo:R$ 0,85. Total:R$ 1.191,68. Belém/PA, 30/10/2025. Eu, Daniel de Paulo de Sousa Moreira, digitei. Eu, _____, Escrevente Autorizado(a) de Registro de Imóveis, Ana Maria Silva da Cunha, DOU FÉ.

R-16 - 318536 - 365.873 - 17/10/2025 - CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no R-15, conforme o **item 26**, o proprietário, já qualificado, **alienou** o imóvel ora adquirido, avaliado em **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, em

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EZVV-H7PND-E2Z54-86U9Q

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA	FICHA
318.536	CNS: 06.840-3 Livro 2 - Registro Geral	04
CNM	DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 20/02/1986	
068403.2.0318536-57		

Ana Maria Silva da Cunha
Escrevente Autorizada

caráter fiduciário, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A,** já individualizado, legalmente representado, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, sujeita à taxa efetiva anual de juros 9.9900%, nominal anual de juros 9.5598%, taxa efetiva mensal de juros 0.7966%, taxa nominal mensal de juros 0.7966%, de acordo com o sistema **SAC** de amortização, para ser paga no prazo de **190** meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor de **R$ 2.302,63**, com data de vencimento da primeira prestação **11/12/2022** e data de vencimento da última prestação **11/09/2038**, reajustáveis de acordo com o Item **20**, do instrumento ora registrado. Ato:165. Qde:1. Código do Selo: A-4624669 e Código Segurança: A-202510.4624669-96642640000001847619187190. Emolumentos: R$ 735,90. FRJ: R$ 133,80. FRC:R$ 22,30. ISSQN:R$ 36,80 Selo:R$ 0,85. Total:R$ 929,65. Belém/PA, 30/10/2025. Eu, Daniel de Paulo de Sousa Moreira, digitei. Eu, Ana Maria S. da Cunha, Escrevente Autorizado(a) de Registro de Imóveis, Ana Maria Silva da Cunha, DOU FÉ.

Av-17 - 318536 - 376440 - 28/07/2026 - INDISPONIBILIDADE GENÉRICA: Procede-se a presente averbação para fazer constar que, conforme consulta realizada junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, existe Indisponibilidade genérica deferida, **PROTOCOLO: 202606.0309.04727483-IA-921**, que atinge o presente imóvel. Este ato está pendente de especialização, devendo ser recolhidos emolumentos pelo interessado na prática do ato correspondente e posterior cancelamento, nos termos do Art. 247 da Lei nº 6.015/73, e Provimento nº 188/2024 c/c Provimento n° 217/2026, do Conselho Nacional de Justiça. Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados na Serventia para os devidos fins de direito. Ato:341. Qde:1. Código do Selo: A-2349777 e Código Segurança: A-202607.2349777-77794320000065803210217170. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC:R$ 0,00. ISSQN:R$ 0,00 Selo:R$ 0,00. Total:R$ 0,00. Belém/PA, 28/07/2026. Eu, Marcella Borges, digitei. Eu, Drika Lima, Escrevente Autorizado de Registro de Imóveis, Drika Lima, DOU FÉ.
Drika Rafaella Lima Martins

Av-18 - 318536 - 378292 - 14/08/2026 - ESPECIALIZAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE GENÉRICA: Procede-se a esta Averbação para especializar a INDISPONIBILIDADE GENÉRICA constante no ato **Av-17**, da presente matrícula, conforme **Protocolo de Indisponibilidade 202606.0309.04727483-IA-921**, de 03/06/2026, proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, cadastrado pela Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais - TRT da 6ª Região - Recife/PE, referente ao **Processo nº 0000358-32.2025.5.06.0022**, proposto em face do **BANCO ITAÚ- UNIBANCO S/A.**, inscrito no **CNPJ nº 60.701.190/0001-04**, para constar, em virtude de Decisão Judicial, a **INDISPONIBILIDADE DO PRESENTE IMÓVEL**. Ato:342. Qde:1. Código do Selo: A-5683225 e Código Segurança: A-202608.5683225-52238650000085782210217170. Emolumentos: R$ 344,35. FRJ: R$ 62,61. FRC:R$ 10,44. ISSQN:R$ 17,22 Selo:R$ 0,85. Total:R$ 435,47. Belém/PA, 14/08/2026. Eu, Fabriny de Carvalho Reis, digitei. Eu, Raimunda Cláudia S. Gomes, Escrevente Autorizado de Registro de Imóveis, Raimunda Cláudia Silva Gomes, DOU FÉ.
Raimunda Claudia S. Gomes

Av-19 - 318536 - 378292 - 14/08/2026 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE GENERICA: Por meio do **Protocolo de Ordem de Cancelamento nº 202606.0812.04727483-TA-157,** cadastrado em 08/06/2026, proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, proferida pela **Secretaria** de Distribuição de Mandados Judiciais - TRT da 6ª Região - Recife/PE, nos autos do **Processo nº 0000358-32.2025.5.06.0022,** procede-se a esta presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE GENÉRICA**, averbada no **Av-17,** e especializada no **Av-18** da presente matrícula. Ato:344. Qde:1. Código do Selo: A-5683226 e Código Segurança: A-202608.5683226-62238650000095782210217170. Emolumentos: R$ 344,35. FRJ: R$ 62,61. FRC:R$ 10,44. ISSQN:R$ 17,22 Selo:R$ 0,85. Total:R$ 435,47. Belém/PA, 14/08/2026. Eu, Fabriny de Carvalho Reis, digitei Eu, Escrevente Autorizado de Registro de Imóveis, Raimunda Cláudia Silva Gomes, DOU FÉ.
Raimunda Claudia S. Gomes

Av-20 - 318536 - 377420 - 14/08/2026 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (DECORRENTE DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE RESOLÚVEL): Através do Ofício nº 695423/2026 - HISPAGNOL E ROSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, acompanhado do Requerimento de Consolidação de Propriedade, datados de 23 de julho de 2026, em referência ao

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EZVV-H7PND-E2Z54-86U9Q

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 318.536 | SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA | FICHA 04

CNS: 06.840-3
Livro 2 - Registro Geral

CNM 068403.2.0318536-57

VERSO

Raimunda Cláudia Silva Gomes
Escrevente Autorizada

Contrato nº 10178939303, firmado em 11/11/2022, emitido pelo ITAU UNIBANCO S/A, já individualizado nesta Matricula, neste ato representado por Fabiola Cecato Mancini Scaliante Cardoso, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF nº 223.490.878-75 , com endereço comercial em São Paulo/SP; com poderes conferidos através da Procuração, datado de 09/02/2026, lavrado às fls. 093, do Livro nº 11929, Hodlich – UNIFICADA.0034.2026, do Cartório do 9° Tabelionato de Notas da Cidade de São Paulo/SP; e com base na Decisão Proferida pela Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha - Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, nos autos do Processo nº 0003840-93.2021.2.00.0814, **procede-se o Cancelamento da Alienação Fiduciária**, registrada no **R-16**, desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. **NOTA:** Ato praticado em conformidade com o art. 440-AS, Parágrafo Único, I, do Provimento nº 149/2023 do CNJ. Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados para os devidos fins de direito. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-5683240 e Código Segurança: A-202608.5683240-042386500000097782210217170. Emolumentos: R$ 344,35. FRJ: R$ 62,61. FRC:R$ 10,44. ISSQN:R$ 17,22 Selo:R$ 0,85. Total:R$ 435,47. Belém/PA, 14/08/2026. Eu, Fabriny de Carvalho Reis, digitei. Eu _____ Escrevente Autorizado de Registro de Imóveis, Raimunda Cláudia Silva Gomes, DOU FÉ. Raimunda Cláudia S. Gomes

Av-21 - 318536 - 377420 - 14/08/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Através do Ofício nº 695423/2026 - HISPAGNOL E ROSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, acompanhado do Requerimento de Consolidação de Propriedade, datados de 23 de julho de 2026, o **ITAU UNIBANCO S/A**, já individualizado nesta Matricula, legalmente representado, na qualidade de Credor Fiduciário do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de imóvel e outras Avenças nº 10178939303, firmado em 11/11/2022, solicitou esta Consolidação Resolúvel da Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, com fulcro no Artigo 26, § 7º, da Lei nº 9514/97, passando assim, o bem ora **consolidado a pertencer em sua totalidade ao Credor Fiduciário**, supracitado, todavia não é uma propriedade plena, visto que, existe a obrigatoriedade do Credor Fiduciário em aliená-la em público leilão no prazo de 30 dias contados da data do presente registro. **NOTA[1]:** Foi utilizado a base de cálculo o valor de avaliação de **R$200.000,00** como valor da garantia atualizado. **ITBI:** pago em 22/07/2026, no valor de R$3.000,00, com base de cálculo no valor de R$200.000,00, por meio do Documento **DAM nº 4308796821**, expedido pela SEFIN/PMB em 17/07/2026. **VALOR VENAL IPTU/2026**: R$134.925,30. **NOTA[2]:** Ato praticado em conformidade com o art. 440-AS, Parágrafo Único, I, do Provimento nº 149/2023 do CNJ. Todos os documentos apresentados foram arquivados e digitalizados nesta Serventia para os devidos fins de direito. Ato:354. Qde:1. Código do Selo: A-5683239 e Código Segurança: A-202608.5683239-932386500000087782210217170. Emolumentos: R$ 982,90. FRJ: R$ 178,71. FRC:R$ 29,79. ISSQN:R$ 49,15 Selo:R$ 0,85. Total:R$ 1.241,40. Belém/PA, 14/08/2026. Eu, Fabriny de Carvalho Reis, digitei. Eu _____ Escrevente Autorizado de Registro de Imóveis, Raimunda Cláudia Silva Gomes, DOU FÉ. Raimunda Cláudia S. Gomes

Av-22 - 318536 - 381096 - 29/10/2026 - AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO: Através do Requerimento de Averbação de Leilões Negativos, acompanhado do Termo de Quitação, datados de 20/10/2026, o **ITAÚ UNIBANCO S.A**, já individualizado, neste ato representada por Gilmara Santana de Oliveira, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF nº 406.142.658-35, e Fabiola Cecato Mancini Scaliante Cardoso, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF nº 223.490.878-75, com poderes conferidos pela Procuração Pública, lavrada em às Fls. 093/096 do Livro 11929 no 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP em 09/02/2026; procede-se a presente averbação, para constar que, conforme o requerimento supramencionado, com fulcro na Lei nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, foi levado à Hasta pública, através do **1º Leilão** (Realizado em 05/10/2026) e o **2º Leilão** (Realizado em 19/10/2026), através do Portal de Leilão eletrônico (www.frazaoleiloes.com.br), sem que houvesse manifestação de lances (deserto), passando o bem a pertencer de forma **PLENA ao ITAÚ UNIBANCO S.A**. Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados nesta Serventia para os devidos fins de direito. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-5912315 e Código Segurança: A-202610.5912315-513219500000865120041103 90. Emolumentos: R$ 344,35. FRJ: R$ 62,61. FRC:R$ 10,44. ISSQN:R$ 17,22 Selo:R$ 0,85. Total:R$ 435,47. Belém/PA, 29/10/2026. Eu, Layme Albuquerque Rodrigues Collyer, digitei. Eu, _____, Escrevente Autorizado de Registro de Imóveis, Raimunda Cláudia Silva Gomes, DOU FÉ.

Raimunda Cláudia S. Gomes

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EZVV-H7PND-E2Z54-86U9Q

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
318.536

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA
CNS: 06.840-3
Livro 2 - Registro Geral

FICHA
05

CNM
068403.2.0318536-57

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 20/02/1986

Gomes, DOU FÉ.

Raimunda Cláudia Silva Gomes
Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EZVV-H7PND-E2Z54-86U9Q

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continua na página 10

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EZVV-H7PND-E2Z54-86U9Q

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula **318536,** deste Ofício, os interessados devem atentar que os atos de Registros ao bem certificado nessa Certidão devem ser praticados na circunscrição definida no art. 1º da Lei 8.367/16. (disponível em: https://www.sistemas.pa.gov.br/sisleis/legislacao/3132). O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão. (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válida somente com o selo de segurança e qrcode do Manifesto de Assinatura, que é parte integrante dessa certidão.

O TEXTO IMPRESSO NÃO SUBSTITUI O CONTEÚDO ELETRÔNICO VERIFICÁVEL NO SITE DO OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS – ONR, CONFORME QR CODE.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, **Data da emissão é constante no selo.**

Nêmora Santos de Sousa Penin - Oficiala Substituta.

Anderson Luiz Lima Pinheiro - Escrevente Autorizado.

Daniel Duarte Santos - Escrevente Autorizado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 4010268 - SÉRIE: A - SELADO EM: 29/10/2026

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 86201040000067426294116101

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital